

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTEIRO NACIONAL DE HABITABILIDADE

Nome: **SIRLEI DE AVILA**

CPF: **00003691975** Estado: **SC**

CPF: **608.139-70** Data Nascimento: **18/10/1979**

Franco: **MARIO SILVEIRA DE AVILA**
IVORETE DE AVILA

Registro: **01195665911** Validez: **21/11/2023** Habilitação: **13/11/1998**

Local: **SÃO JOSÉ, SC** Data de Emissão: **28/11/2018**

Assinatura do Portador: *Sirlei*

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* Número de Registro: **62317657433**
SC140601589

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1749565117

PROIBIDO PLASTIFICAR 1749565117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21

[Assinatura]

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

01 / 10

[Assinatura]

[Assinatura]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL.

Titular da empresa de nome AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600565828, com sede Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.902.200/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA NEREU RAMOS, 91, CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS..**

BIGUAÇU - SC, 28 de novembro de 2019.

Req: 81900001553370

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



29/11/2019

02/57

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99

SIRLEI DE AVILA



Req: 81900001553370

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/11/2019

03/57

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	195131584 - 28/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600565828
CNPJ 33.902.200/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019
SOB N: 20195131584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA



X SA
N
04/157
[Signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 77, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-120.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a SIRLEI DE AVILA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas

81900000738696

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019

1/2 - B



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um técnico devidamente cadastrado junto a entidade da classe (CREA), o qual responderá pela Responsabilidade Técnica da empresa junto ao conselho.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BIGUAÇU - SC, 11 de junho de 2019.

SIRLEI DE AVILA
CPF: 022.608.139-76

81900000738696

(Handwritten signatures and initials)

12/06/2019

2/2 - B

(Handwritten date: 06/15/19)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

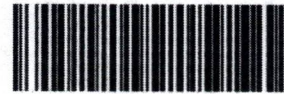
Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196260248

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	196260248 - 12/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO




MATRIZ

NIRE 42600565828
CNPJ 33.902.200/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019
SOB N: 42600565828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA

x
a
n

07/10
15/10




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.902.200/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
NOME EMPRESARIAL AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC NEREU RAMOS	NÚMERO 91	COMPLEMENTO CASA DO EMPREENDEDOR
CEP 88.160-116	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9946-0178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 13:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/157
A

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.902.200/0001-99**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**Endereço:** PC NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR / CENTRO / BIGUACU / SC /
88160-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022**Certificação Número:** 2021120501332310827428

Informação obtida em 05/12/2021 19:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

x

E

N

09/57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15748/2021

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 33.902.200/0001-99
Contribuinte: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Endereço: Praça NEREU RAMOS, 91
Bairro: Centro
Cidade: Biguaçu
CEP: 88160116

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emissão em: 19/11/2021

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CWLEBXYNJNPIIRF1

[Handwritten signatures and date 10/15/21]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**

CNPJ/CPF: **33.902.200/0001-99**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140161289441
Data de emissão: 11/11/2021 09:21:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 33.902.200/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:44 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **D30F.AEA3.6E77.D3E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

DA

M

12/57

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.902.200/0001-99
Certidão n°: 33415252/2021
Expedição: 08/10/2021, às 20:44:04
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.902.200/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/53



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8947098

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 10/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, portador do CNPJ: 33.902.200/0001-99. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011646675



14/157



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1145356

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.902.200

Certidão emitida às 09:27 de 11/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90710355904-ANDREY WESSLER | 02260813976-SIRLEI DE AVILA

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
 Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 91 - CASA:DO EMPREENDEDOR
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 88160116
 Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600565828 e arquivado em 12/06/2019.
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 33902200000199

BIGUAÇU/SC, 21 de Janeiro de 2021

ANDREY WESSLER
 CONTADOR
 C.P.F.:90710355904
 R.G.:2.253.875 SSP
 C.R.C.:027147

SIRLEI DE AVILA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:02260813976
 R.G.:01195665911 DETRAN

16 / 51

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Histórico

Chave Débito Crédito Valor

06/01/2020

2323 1368 51 889,00
Total dia - Déb: 889,00 Cré: 889,00

31/01/2020

640 2950 1.688,00
658 2950 1.039,00
666 2950 0,33
674 1384 135,04
682 1384 114,29
690 1287 1.553,00
703 1368 925,00
711 3042 135,04
Total dia - Déb: 2.862,37 Cré: 2.862,37

Total mês - Déb: 3.751,37 Cré: 3.751,37

05/02/2020

2218 1287 51 1.553,00
2331 1368 51 925,00
Total dia - Déb: 2.478,00 Cré: 2.478,00

07/02/2020

2501 1392 51 135,04
Total dia - Déb: 135,04 Cré: 135,04

20/02/2020

2448 1384 51 249,33
Total dia - Déb: 249,33 Cré: 249,33

29/02/2020

720 2950 2.110,00
739 2950 1.039,00
747 2950 1,19
755 1384 189,90
763 1384 114,29
771 1287 1.921,00
780 1368 925,00
799 3042 168,80
Total dia - Déb: 3.318,99 Cré: 3.318,99

Total mês - Déb: 6.181,36 Cré: 6.181,36

05/03/2020

2226 1287 51 1.921,00
2340 1368 51 925,00
Total dia - Déb: 2.846,00 Cré: 2.846,00

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 3



Histórico	Chave	Débito	Credito	Valor
<u>06/03/2020</u>				
	<u>2510</u>	1392	51	168,80
	Total dia - Déb:	168,80	Cré:	168,80
<u>20/03/2020</u>				
	<u>2456</u>	1384	51	304,19
	Total dia - Déb:	304,19	Cré:	304,19
<u>31/03/2020</u>				
	<u>800</u>	2950		2.880,00
	<u>810</u>	2950		1.045,00
	<u>828</u>	2950		2,52
	<u>836</u>		1384	232,57
	<u>844</u>		1384	114,95
	<u>852</u>		1287	2.649,00
	<u>860</u>		1368	931,00
	<u>970</u>	3042	1392	230,40
	Total dia - Déb:	4.157,92	Cré:	4.157,92
	Total mês - Déb:	7.476,91	Cré:	7.476,91
<u>06/04/2020</u>				
	<u>2234</u>	1287	51	2.649,00
	<u>2359</u>	1368	51	931,00
	Total dia - Déb:	3.580,00	Cré:	3.580,00
<u>07/04/2020</u>				
	<u>2529</u>	1392	51	230,40
	Total dia - Déb:	230,40	Cré:	230,40
<u>20/04/2020</u>				
	<u>2464</u>	1384	51	347,52
	Total dia - Déb:	347,52	Cré:	347,52
<u>28/04/2020</u> Serviços Prestados 16 - SIDINEY MARCIO DARTORA - ME				
	<u>2634</u>	51	2178	5.264,00
	Total dia - Déb:	5.264,00	Cré:	5.264,00
<u>29/04/2020</u> Serviços Prestados 17 - PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA E SANTA LUIZA				
	<u>2642</u>	51	2178	1.680,00
	Total dia - Déb:	1.680,00	Cré:	1.680,00
<u>30/04/2020</u>				

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 4



Histórico

	Chave	Débito	Crédito	Valor
	<u>888</u>	2950		4.423,67
	<u>896</u>	2950		1.045,00
	<u>909</u>	2950		3,04
	<u>917</u>		1384	355,76
	<u>925</u>		1384	114,95
	<u>933</u>		1287	4.070,00
	<u>941</u>		1368	931,00
Provisão de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	<u>950</u>	3042	1392	353,89
	<u>2650</u>	2313	1643	416,63
	Total dia - Déb:	6.242,23	Cré:	6.242,23
	Total mês - Déb:	17.344,15	Cré:	17.344,15

05/05/2020

	<u>2342</u>	1287	51	4.070,00
	<u>2367</u>	1368	51	931,00
	Total dia - Déb:	5.001,00	Cré:	5.001,00

07/05/2020

	<u>2537</u>	1392	51	353,89
	Total dia - Déb:	353,89	Cré:	353,89

20/05/2020

Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional

	<u>2472</u>	1364	51	412,69
	<u>2660</u>	1643	51	416,63
	Total dia - Déb:	829,32	Cré:	829,32

31/05/2020

	<u>969</u>	2950		6.838,00
	<u>977</u>	2950		1.045,00
	<u>985</u>	2950		3,85
	<u>993</u>		1384	553,90
	<u>1008</u>		1384	114,95
	<u>1016</u>		1287	6.287,00
	<u>1024</u>		1368	931,00
	<u>1032</u>		1384	516,26
	<u>1040</u>	3034		311,12
	<u>1050</u>	3034		205,14
	<u>1068</u>	3042	1392	547,04
	Total dia - Déb:	8.950,15	Cré:	8.950,15

Total mês - Déb: 15.134,36 Cré: 15.134,36

03/06/2020

Serviços Prestados Secretaria Estadual Educacao

	<u>2574</u>	51	2178	3.850,00
	Total dia - Déb:	3.850,00	Cré:	3.850,00

05/06/2020

	<u>2250</u>	1287	51	6.287,00
	<u>2375</u>	1368	51	931,00
	<u>2545</u>	1392	51	547,04

19/57

X

^

8

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Histórico

Chave	Débito	Crédito	Valor
Total dia - Déb:			7.765,04
Cré:			7.765,04

19/06/2020

Total dia - Déb:			1.185,11
Cré:			1.185,11

30/06/2020

1076	2950		7.300,00
1084	2950		1.045,00
1092	2950		4,43
1105		1384	595,48
1113		1384	114,95
1121		1287	6.708,00
1130		1368	931,00
1149	3042	1392	584,00
2763	2313	1643	231,00
Total dia - Déb:			9.164,43
Cré:			9.164,43

visão Simples Nacional 06/2020

Total mês - Déb:			21.964,58
Cré:			21.964,58

04/07/2020

Total dia - Déb:			517,83
Cré:			517,83

06/07/2020

Total dia - Déb:			7.639,00
Cré:			7.639,00

07/07/2020

Total dia - Déb:			584,00
Cré:			584,00

31/07/2020

1157	2950		7.300,00
1165	2950		1.045,00
1173	2950		4,43
1181		1384	595,48
1190		1384	114,95
1202		1287	6.708,00
1210		1368	931,00
1220	3042	1392	584,00
Total dia - Déb:			8.933,43
Cré:			8.933,43

Total mês - Déb:			17.674,26
Cré:			17.674,26

03/08/2020

Total dia - Déb:			3.323,50
Cré:			3.323,50

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 6

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
	1270	2984		1.345,00
	1280	2984		448,33
	1298	2984		128,33
	1300	2984		42,78
	1319	2992		1.169,17
	1327	2992		304,16
	1343		1384	27,37
	1360		1384	110,49
	1395		1309	341,41
	1459	3042	1392	147,06
	Total dia - Déb:	3.949,83	Cré:	3.949,83

05/08/2020

	2278	1287	51	6.708,00
	2391	1368	51	931,00
	Total dia - Déb:	7.639,00	Cré:	7.639,00

07/08/2020

	2570	1392	51	584,00
	Total dia - Déb:	584,00	Cré:	584,00

10/08/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Paulo Lopes

	2602	51	2178	70.908,93
	Total dia - Déb:	70.908,93	Cré:	70.908,93

11/08/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

	2690	51	2178	57.067,96
	Total dia - Déb:	57.067,96	Cré:	57.067,96

08/2020

Provisão Simples Nacional 08/2020

	1238	2950		4.634,67
	1246	2950		1.045,00
	1335	2950		3,87
	1351		1384	371,59
	1379		1384	114,95
	1387		1287	4.266,00
	1408		1368	931,00
	1416		1384	569,61
	1424	3034		375,43
	1432	3034		194,18
	1440	1384	2178	307,95
	1468	3042	1392	370,77
	2771	2313	1643	7.678,61
	Total dia - Déb:	14.610,48	Cré:	14.610,48

Total mês - Déb: 154.760,20 Cré: 154.760,20

04/09/2020

	2266	1287	51	4.266,00
	2391	1368	51	931,00
	Total dia - Déb:	5.197,00	Cré:	5.197,00

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 7

Histórico

Chave Débito Crédito Valor
Rubrica

14/09/2020

Serviços Prestados Walendowaky Distrib de Combust Ltda

<u>2704</u>	51	2178	400,00
Total dia - Déb:	400,00	Cré:	400,00

24/09/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

<u>2712</u>	51	2178	85.640,02
Total dia - Déb:	85.640,02	Cré:	85.640,02

30/09/2020

Provisão Simples Nacional 09/2020
Pagamento a vista de:

<u>1476</u>	2950		13.059,67
<u>1484</u>	2950		1.045,00
<u>1492</u>	2950		6,35
<u>1505</u>		1384	1.061,07
<u>1513</u>		1384	114,95
<u>1521</u>		1287	12.004,00
<u>1530</u>		1368	931,00
<u>1540</u>	3042	1392	1.044,76
<u>2730</u>	2313	1643	5.162,40
<u>2828</u>	4375	51	93.334,26
Total dia - Déb:	113.652,44	Cré:	113.652,44
Total mês - Déb:	204.889,46	Cré:	204.889,46

05/10/2020

<u>2204</u>	1287	51	12.004,00
<u>2412</u>	1368	51	931,00
Total dia - Déb:	12.935,00	Cré:	12.935,00

07/10/2020

<u>1581</u>	2950		492,33
<u>1590</u>		2950	455,41
<u>1698</u>		1384	36,92
<u>1760</u>	3042	1392	39,38
<u>2589</u>	1392	51	1.044,76
Total dia - Déb:	1.576,47	Cré:	1.576,47

18/10/2020

<u>2490</u>	1384	51	886,06
Total dia - Déb:	886,06	Cré:	886,06

26/10/2020

<u>1573</u>	2950		1.828,67
<u>1602</u>		2950	2.110,00
<u>1610</u>	2984		351,67
<u>1620</u>	2984		117,22
<u>1630</u>	2984		175,83
<u>1640</u>	2984		58,61

22/57

x

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 8

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
	1654	2992		351,67
	1662	2992		175,83
	1680		1384	148,90
	1719		1384	39,56
	1743		1309	761,04
	1779	3042	1392	188,49
	Total dia - Déb:	3.247,99	Cré:	3.247,99

31/10/2020

	1557	2950		11.871,67
	1565	2950		1.045,00
	1670	2950		6,77
	1700		1384	971,49
	1727		1384	114,95
	1735		1287	10.906,00
	1751		1368	931,00
	1797	3042	1392	949,73
	Total dia - Déb:	13.873,17	Cré:	13.873,17
	Total mês - Déb:	32.518,69	Cré:	32.518,69

03/11/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

	2720	51	2178	29.346,41
	Total dia - Déb:	29.346,41	Cré:	29.346,41

05/11/2020

	2397	1287	51	10.906,00
	2420	1368	51	931,00
	Total dia - Déb:	11.837,00	Cré:	11.837,00

06/11/2020

	1816	2950		422,00
	1824		2950	1.581,62
	1832	2984		351,67
	1840	2984		117,22
	1850	2984		175,83
	1868	2984		58,61
	1876	2992		351,67
	1884	2992		175,33
	1905		1384	31,65
	1921		1384	39,56
	1965	3042	1392	75,96
	2097	1392	51	1.177,60
	Total dia - Déb:	2.906,39	Cré:	2.906,39

12/11/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Itapoa

	2739	51	2178	65.585,95
	Total dia - Déb:	65.585,95	Cré:	65.585,95

24/11/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Imbituba

	2107	51	2178	206.850,22
--	------	----	------	------------

ANJUS CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

21/01/2021 10:04:51

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 9

Histórico

Chave Débito **Crédito** Valor

Total dia - Déb: 206.830,22 **Cré: 206.830,22**

30/11/2020

1795	2950		11.520,00
1808	2950		1.045,00
1892	2950		6,07
1913		1384	945,12
1930		1384	114,95
1949		1287	10.580,00
1957		1368	931,00
1973	3042	1392	921,60
2072	2992		2.704,19
2080	2950		1,81
2090	3042	1392	216,31
2101		1317	2.706,00
2618		51	2.706,00
2798	2313	1643	24.141,00

Provisão Simples Nacional 11/2020

Total dia - Déb: 43.261,98 **Cré: 43.261,98**

Total mês - Déb: 359.767,95 **Cré: 359.767,95**

03/12/2020

Serviços Prestados Secretaria Estadual Educacao

2086	51	2178	4.114,95
------	----	------	----------

Total dia - Déb: 4.114,95 **Cré: 4.114,95**

04/12/2020

2315	1287	51	10.580,00
2430	1368	51	931,00

Total dia - Déb: 11.511,00 **Cré: 11.511,00**

07/12/2020

2600	1392	51	1.213,87
------	------	----	----------

Total dia - Déb: 1.213,87 **Cré: 1.213,87**

18/12/2020

Pagamento a vista de:

2620	1317	51	3.546,00
2810	4375	78	105.245,74

Total dia - Déb: 108.791,74 **Cré: 108.791,74**

30/12/2020

Pagamento a vista de: Mão de Obra Terceirizada em 2020

2836	4385	51	168.930,44
------	------	----	------------

Total dia - Déb: 168.930,44 **Cré: 168.930,44**

31/12/2020

1981	2950		15.020,00
1990	2950		1.045,00
2004	2950		6,86
2012		1384	1.294,05

21/12

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 10
Fls. 344
Rubrica 8
Prefeitura de Itapira/SC

Histórico

	Chave	Débito	Crédito	Valor
	2020		1384	114,95
	2030		1287	13.614,00
	2048		1368	931,00
	2056	3042	1392	1.201,60
	2064		1481	117,86
	2110		2992	2.704,19
	2129	2092		6.974,16
	2137	2950		3,34
	2145		1384	609,45
	2153		1451	117,86
	2161		1384	613,69
	2170	3034		404,48
	2189	3034		209,21
	2197	3042	1392	341,57
	2200		1317	3.546,00
Provisão Simples Nacional 12/2020	2801	2313	1643	329,20
Depreciação 2020	2844	3212	965	1.560,00
Depreciação 2020	2852	3212	973	1.210,00
Depreciação 2020	2860	3212	981	530,00
Depreciação 2020	2879	3212	1015	2.180,00
Saldo de Abertura	2887	4618	51	10,98
Pagamento a vista de: Honorários 2020	2895	4235	51	4.200,00
Encerramento do Exercício	2903	2178		530.996,39
Encerramento do Exercício	2917		2313	37.958,84
Encerramento do Exercício	2943		2950	96.866,01
Encerramento do Exercício	2933	3042		8.100,40
Encerramento do Exercício	2941	3034		1.699,56
Encerramento do Exercício	2950		2984	3.371,10
Encerramento do Exercício	2960		2992	9.502,49
Encerramento do Exercício	2978		4375	198.580,00
Encerramento do Exercício	2986		4363	168.930,44
Encerramento do Exercício	2992		3212	5.480,00
Encerramento do Exercício	3000		4235	4.200,00
Encerramento do Exercício	3008		4367	493.037,55
Encerramento do Exercício	3009			496.730,00
	Total dia - Déb:	1.062.952,79	Cré:	1.062.952,79
	Total mês - Déb:	1.357.514,79	Cré:	1.357.514,79
	Total ano - Déb:	2.198.978,08	Cré:	2.198.978,08

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

25/57

A

8

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 11



Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	435.980,68	530.699,42	472.582,18	494.097,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.500,68	530.699,42	467.102,18	257.097,92
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	193.500,68	530.699,42	467.102,18	257.097,92
43	01.1.1.01	CAIXA	88.254,94	530.688,44	361.856,44	257.086,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	88.254,94	530.688,44	361.856,44	257.086,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.245,74	10,98	105.245,74	10,98
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	105.245,74	0,00	105.245,74	0,00
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi	0,00	10,98	0,00	10,98
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.480,00	0,00	5.480,00	237.000,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	242.480,00	0,00	5.480,00	237.000,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	0,00	0,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	0,00	0,00	198.580,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	5.480,00	(5.480,00)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	0,00	0,00	1.560,00	(1.560,00)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	0,00	0,00	1.210,00	(1.210,00)
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	0,00	0,00	530,00	(530,00)
5	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	0,00	0,00	2.180,00	(2.180,00)
1163	02	PASSIVO	435.980,68	95.688,71	157.498,40	497.790,37
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	998,78	95.688,71	157.498,40	62.808,47
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	998,78	95.272,08	119.303,84	25.030,54
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	73.904,00	88.620,45	14.716,45
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	67.652,00	81.266,00	13.614,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	1.102,45	1.102,45
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	6.252,00	6.252,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	889,00	11.118,00	11.160,00	931,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	889,00	11.118,00	11.160,00	931,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109,78	10.250,08	19.523,39	9.383,09
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	109,78	3.692,85	11.422,99	7.839,92
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	0,00	6.557,23	8.100,40	1.543,17
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	416,63	38.194,56	37.777,93
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00	235,72	235,72
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	0,00	235,72	235,72
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	416,63	37.958,84	37.542,21
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	416,63	37.958,84	37.542,21
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.981,90	0,00	0,00	434.981,90
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
20	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
2089	03	RECEITAS	0,00	37.958,84	530.996,39	493.037,55
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	37.958,84	530.996,39	493.037,55
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	119.914,32	10.174,72	109.739,60
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	104.336,54	7.470,53	96.866,01
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	3.371,10	0,00	3.371,10
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	12.206,68	2.704,19	9.502,49
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.799,96	0,00	9.799,96
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	1.699,56	0,00	1.699,56
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	8.100,40	0,00	8.100,40
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	377.190,44	0,00	377.190,44

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	5.480,00		5.480,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	0,00	4.200,00		4.200,00
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras	0,00	198.580,00		198.580,00
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada	0,00	166.930,44		166.930,44



X

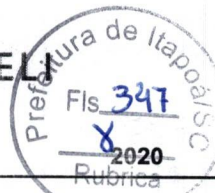
21/51

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 13



Código	Classificação	Nome	2019	2020
19	01	ATIVO	494.097,92	435.980,68
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	257.097,92	193.500,68
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	257.097,92	193.500,68
43	01.1.1.01	CAIXA	257.086,94	88.254,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	257.086,94	88.254,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,98	105.245,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	105.245,74
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi	10,98	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	237.000,00	242.480,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	237.000,00	242.480,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	198.580,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.480,00)	0,00
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.560,00)	0,00
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.210,00)	0,00
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	(530,00)	0,00
5	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaça	(2.180,00)	0,00
1163	02	PASSIVO	494.097,92	435.980,68
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	62.808,47	998,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.030,54	998,78
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.716,45	0,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	13.614,00	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	1.102,45	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	931,00	889,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	931,00	689,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.383,09	109,78
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	7.839,92	109,78
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.543,17	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.777,93	0,00
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,72	0,00
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,72	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	37.542,21	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	37.542,21	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.289,45	434.981,90
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	400.000,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.289,45	34.981,90
0	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.289,45	34.981,90
367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	31.289,45	34.981,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 494.097,92 , Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos, transcritos nas folhas 13 a 13 do livro diário nr. 1.

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

X

A A

28/157

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 14



Código	Classificação	Nome	2020	2019
2089	03	RECEITAS	493.037,55	41.875,80
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	493.037,55	41.875,80
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	530.996,39	43.170,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	530.996,39	43.170,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	530.996,39	43.170,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(37.958,84)	(1.294,20)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(37.958,84)	(1.294,20)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	(37.958,84)	(1.294,20)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	496.730,00	6.893,90
2925	04.2	DESPESAS	496.730,00	6.893,90
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	496.730,00	6.893,90
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	109.739,60	4.993,90
2950	04.2.1.01.001	Salários	96.866,01	4.993,90
2984	04.2.1.01.004	Férias	3.371,10	0,00
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	9.502,49	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	9.799,96	0,00
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	1.699,56	0,00
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	8.100,40	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	377.190,44	1.900,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	5.480,00	0,00
3235	04.2.1.03.033	Honorários	4.200,00	1.900,00
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras	198.580,00	0,00
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada	168.930,44	0,00
4200	09.01	RECEITAS	493.037,55	41.875,80
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	(496.730,00)	(6.893,90)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 19 do livro diário nº 1

ANDREY WESSLER
 CONTADOR
 CPF: 907.103.559-04
 CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
 Administrador
 CPF: 022.608.139-76

Handwritten signatures and dates: 28/5/20, 28/5/20, and a signature.

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS



Código Classificação Nome

19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
850	01.2.3.01.003	Ferramentas
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
922	01.2.3.01.010	Benefícios Em Imóveis de Terceiros
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã
63	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Fro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2037	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13.Salário
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
4235	04.2.1.03.033	Honorários
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada

(Handwritten initials and marks)

30/57

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Folha: 16



Código Classificação Nome

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

Handwritten blue ink marks: a checkmark, a scribble, and a checkmark.

Handwritten blue ink date: 31/1/21

Handwritten blue ink scribble.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Folha: 17



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
01/01/2020 à 31/12/2020
Expresso em R\$

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 33.902.200/0001-99, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 12/06/2019, com sede na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Praça Nereu Ramos, 91, Casa do Empreendedor, Centro, e tem como principais finalidades Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de fundações; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 11 de janeiro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.255/09 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DPLA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicional (DVA).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para os registros de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A entidade é optante pela forma de tributação do Simples Nacional de apuração mensal. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado como base na receita bruta pelo regime de competência e recolhe pelo mesmo.

b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A entidade não efetuou provisões para perdas com o "Clientes" em face da totalidade da garantia dos recebimentos.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Folha: 18



c) Imobilizado

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e a entidade não procedeu a depreciação dos bens de 2020.

d) Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados com seus valores originais.

e) Passivo circulante

As obrigações constantes no passivo circulante estão demonstradas por seus valores originais. Principais obrigações e prazo de vencimento após o encerramento do exercício:

- Obrigações Trabalhistas - R\$ 25.030,54
- Encargos Sociais - 9.383,09
- Obrigações Tributárias - 37.777,93.

f) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 400.000,00, está representado por cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1. ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS A VALOR PRESENTE

A Entidade não realizou a atualização à valor presente, visto ser inviável o levantamento de tais informações face a custo, e também por não haver interesse da administração em fazê-lo.

São José (SC), 31 de dezembro de 2020

ANDREY
WESSLER:90710355
904

Assinado de forma digital por
ANDREY WESSLER:90710355904
Dados: 2021.09.01 07:32:33
-03'00'

AVILA EMPREITEIRA DE
MAO DE OBRA
EIRELI:33902200000199

Assinado de forma digital por
AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE
OBRA EIRELI:33902200000199
Dados: 2021.09.01 07:58:40
-03'00'

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2



Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 91 - CASA:DO EMPREENDEDOR
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88160116
Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600565828 e arquivado em 12/06/2019.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 33902200000199

BIGUAÇU/SC, 21 de Janeiro de 2021

ANDREY WESSLER
CONTADOR
C.P.F.:90710355904
R.G.:2.253.875 SSP
C.R.C.:027147

SIRLEI DE AVILA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:02260813976
R.G.:01195665911 DETRAN

X

B

34/53

A

EMPRESA: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 33.902.200/0001-99
ANO DE 2020



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{257.097,92}{62.808,47}$$

ILC = 4,09

B) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{257.097,92 + 0,00}{62.808,47 + 0,00}$$

ILG = 4,09

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{ATIVO TOTAL}$$

$$GE = \frac{62.808,47}{494.097,92}$$

GE = 0,13

D) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{494.097,92}{62.808,47 + 0,00}$$

SG = 7,87

SIRLEI DE AVILA
TITULAR
CPF: 022.608.139-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CRC/SC: 027147/O-9

35 / 57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Aprovado em: 11/09/2019

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Registro: 167672-9

Endereço: PRACA NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR CENTRO
 88160-120 BIGUACU SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 29/11/2019

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANDERSON CASANOVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2019

Registro: SC S1 078850-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500635252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 18:01:26 do dia 28/11/2021 válida até 30/12/2021.

Código de controle de certidão: AH44-9393-1CH0-32C3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

36 / 57

X n SA

SA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDERSON CASANOVA

Aprovado em: 09/05/2007

CPF: 029.760.589-54

Registro: SC S1 078850-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500635252

Endereço: RUA PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO 205 CAPOEIRAS
 88070-150 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 18/09/2006

Atribuições profissionais: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **07:24:41** do dia **29/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CHCE-EAD4-B7H7-E1D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PC Nereu ramos, 91, Centro, Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88.160-116, inscrição no CNPJ 33.902.200/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE.

ANDERSON CASANOVA, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, CPF 029.760.589-54, CREA/SC 78.850-8 capaz, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino de Brito, 205, AP1205, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-150, doravante denominado CONTRATADO.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS, ficando desde já aceito, pelas clausulas abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviços profissionais, **responsabilidade técnica** sob a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, equivalente a 20 (vinte) horas semanais dispostas da seguinte forma; das 12hs às 15hs de Segunda a Sexta-feira. Conforme ART de cargo e função entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Conforme Artigo 598 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, contrato dar-se-á por prazo determinado, não se poderá convencionar por mais de **quatro anos**, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A título de responsabilidade técnica ficam ajustados que o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de 6 salários mínimos vigentes, conforme Lei Federal 4.590-A de 22 de Abril de 1996. Caso o trabalho não seja efetuado o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENTENDIMENTOS PREVALENTES

O contrato e os documentos que integram esse pacto anulam todas as quaisquer notificações e comunicações, dados e outra informações entre as partes interessadas ou reciprocamente entre as mesmas e todos quaisquer compromissos e entendimentos anteriores, feitos verbalmente ou por escrito entre as partes, serão nulos ou sem efeito caso estejam em conflito com o presente pacto.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISAO

No caso de descumprimento total o parcial do estabelecido neste instrumento, bem como de qualquer disposição legal que a ele se aplique, ocorrerá a imediata rescisão do mesmo, com prejuízo da reparação, pela parte culpada, dos danos porventura causados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21

Irene Franco S.B. das Santos
Agente Administrativo II

[Handwritten signatures and initials]

33 / 157



CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Biguaçu – Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas com o funcionamento no presente instrumento, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias iguais, teor e forma, na presença de duas testemunhas para efeitos legais.

Biguaçu, 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Tabelionato
São José/SC

Avila

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 33.902.200/0001-99

Tabelionato
São José/SC

Anderson

ANDERSON CASANOVA
CPF: 029.760.589-54

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SAO JOSE
FERNANDA WISSEL - TABELIA

...RECONHECIMENTO...
RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de: SIRLEI DE AVILA.
São José(SC), 7 de Junho de 2021. Em Test. da verdade.
O destinatário deverá verificar o Contrato Social.

Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas - Tabelia Substituta
Art. 819 CNCOJ/SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Emol: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 Rec. N.º 1150899 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FYX83012-EGUI

Confira os dados do ato em: www.tabelionato.com.br

Horário de atendimento: 09h às 18h

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SAO JOSE
FERNANDA WISSEL - TABELIA

...RECONHECIMENTO...
RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de: ANDERSON CASANOVA.
São José(SC), 7 de Junho de 2021. Em Test. da verdade.

Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas - Tabelia Substituta
Art. 819 CNCOJ/SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Emol: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 Rec. N.º 1150886 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FYX83000-DTWB

Confira os dados do ato em: www.tabelionato.com.br

Horário de atendimento: 09h às 18h

Luciano Rech

TESTEMUNHA 01: LUCIANO RECH
CPF: 022.119.969-14

Sidney Dartora

TESTEMUNHA 02: SIDINEY DARTORA
CPF: 035.647.959-52

x *n* *33/57* *[Signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON CASANOVA**
Registro.....: SC S1 078850-8
C.P.F.....: 029.760.589-54
Data Nasc.....: 21/01/1980
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC



•ART 5967664-2

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL JOINVILLE
Proprietário.: EBB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA
Endereço Obra: RUA DOM BOSCO 68
Bairro..... BOM RETIRO
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 04/10/2016 Baixada em.. 13/04/2017
Período (Previsto) - Início: 08/02/2016 Término.....: 30/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5854146-8
Profissional: 078850-8 ANDERSON CASANOVA

REFORMA
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ...: 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
DEMOLICAO

Handwritten signatures and marks: a large 'X' or 'A' mark, and a date stamp '40/153' with a signature below it.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 em 20/12/2018, página 1 de 10 CAT nº 252018100490





PISO DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ... 1.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ... 3.359,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REGULARIZACAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ... 620,00 METRO(S) CUBICO(S)

REFORMA DO EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO
CONFORME CONTRATO CT010 2013 SED SDR JVE

•ART 5967672-3

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL JOINVILLE
Proprietário.: EBB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA
Endereço Obra: RUA DOM BOSCO 68
Bairro..... BOM RETIRO
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 04/10/2016 Baixada em.. 13/04/2017
Período (Previsto) - Início: 08/02/2016 Término.....: 30/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5854279-3
Profissional: 078850-8 ANDERSON CASANOVA

EXECUCAO

ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ... 3.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ... 3.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC
Dimensão do Trabalho ... 2.704,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REBOCO
Dimensão do Trabalho ... 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ... 1.250,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ... 2.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ... 260,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ... 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ... 1.650,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA
Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S)

Handwritten marks and signatures: a blue scribble, a large 'X', and a signature with 'ES/14' written above it.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertificao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 252018100490 de 20/12/2018, página 2 de 10





REFORMA DO EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO
CONFORME CONTRATO CT010 2013 SED SDR JVE



•ART 5967676-6

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP

Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL JOINVILLE

Proprietário...: EBB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA

Endereço Obra: RUA DOM BOSCO 68

Bairro..... BOM RETIRO

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 04/10/2016 Baixada em.. 13/04/2017

Período (Previsto) - Início: 08/02/2016 Término.....: 30/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5854348-2

Profissional: 078850-8 ANDERSON CASANOVA

INSTALACAO

DUTO PARA FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ... 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 9.300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.650,00 METRO(S) QUADRADO(S)

GESSO ACARTONADO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do Trabalho ... 95,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO DE VIDRO

Dimensão do Trabalho ... 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE JANELA DE ALUMINIO

Dimensão do Trabalho ... 480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ... 2.803,34 METRO(S) QUADRADO(S)

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ... 2.803,34 METRO(S)

ALAMBRADO

Dimensão do Trabalho ... 640,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and the number '42/57'.

REFORMA DO EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO
CONFORME CONTRATO CT010 2013 SED SDR JVE

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valecertificao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 252018100490 de 20/12/2018, página 3 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018100490

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800109521, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018100490
20/12/2018, 09:35:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521
CAT nº 252018100490 - 20/12/2018, página 4 de 10



Handwritten marks: A large 'X' mark, a checkmark, and the number '43/57' written vertically.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE JOINVILLE - SDRJLVE**

ATESTADO TECNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA**, com sede na rua Libório Francisco Goederf, 600, Bairro Vendaval, Biguaçu, SC, registro no CREA/SC nº067440-0, inscrita no CNPJ: 05.891.363/0 001-88, executou para **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOINVILLE-SC**, inscrita no CNPJ: 05.655.627/0001-02, conforme contrato de obras e serviços nº010/2013/SDRJVE, a **REFORMA COM AREA DE 2.803,34m2 e AMPLIAÇÃO COM AREA DE 56,84m2, da ESCOLA E.E.B PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, incluindo todos os serviços de reforma e execução, conforme os quantitativos abaixo;

ITEM 01	ITEM 02	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD
ART PRINCIPAL - 5967664-2				
Execução		Edificação de Alvenaria para Fins Diversos	m2	2803,34
Execução		Rede de Esgoto	m2	2803,34
Execução		Rede de Gás Canalizado em Edificações	m2	2803,34
Execução		Instalação Elétrica Comercial em Baixa Tensão com Medição Individual ou Coletiva	m2	2803,34
Execução		Rede Hidrossanitária	m2	2803,34
Execução		Sistema Preventivo de Incendio - Alarma de Incendio	m2	2803,34
Execução		Sistema Preventivo de Incendio - Conjunto de Extintores	m2	2803,34
Execução		Sistema Preventivo de Incendio - Iluminação de Emergencia	m2	2803,34
Execução		Sistema Preventivo de Incendio - Rede Hidrantes	m2	2803,34
Execução	Demolição	Piso de Madeira	m2	1005,00
Execução	Demolição	Estrutura de Madeira	m2	3359,00
Execução	Regularização	Compactação de aterro ou base	m3	620,00
ART COMPLEMENTAÇÃO - 5967672-3				
Execução		Estrutura de Madeira	m2	3559,00
Execução		Cobertura	m2	3559,00
Execução		Forro de PVC	m2	2704,00
Execução		Reboco	m2	2400,00
Execução		Revestimento Ceramico	m2	1250,00
Execução		Pavimentação em PAVER	m2	2100,00
Execução		Drenagem	m	600,00
Execução		Escavação em Terra	m3	260,00
Execução		Estrutura em Concreto Armado	m2	2803,34
Execução		Quadra de Esportes	m2	1650,00
Execução		Concreto Usinado	m3	180,00
Execução		Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada	m	600,00
ART COMPLEMENTAÇÃO - 5967676-6				
Instalação		Dutos para Fios Elétricos	m2	2803,34
Execução		Pintura	m2	9300,00
Execução		Pintura de Ligação	m2	1650,00
Execução		Gesso Acartonado	m2	200,00
Execução		Alvenaria	m2	600,00
Execução		Caixa de Inspeção	Unid	95,00
Instalação	Montagem	Esquadrias	m2	480,00
Execução		Instalação de Vidro	m2	250,00
Execução		Instalação de janela de alumínio	m2	480,00
Execução		Duto para Cabos de Comunicação	m2	2803,34
Execução		Dutos para Cabos Elétricos	m2	2803,34
Execução		Alambrado	m2	640,00
1. SERVIÇOS INICIAIS				
1.1		Demolicao de alvenaria tijolos furado	m2	328,40
1.2		Demolicao de contra piso concreto 8cm	m2	104,00
1.3		Demolicao de pavimentacao de taca de madeira	m2	1005,00
1.4		Demolicao de estrutura de madeira telhado	m2	3359,00
1.5		Demolicao piso ceramico	m2	830,00
1.6		Demolicao de azulejos	m2	960,00
1.7		Retirada de forro de madeira sem reaproveitamento	M	2605,00
1.8		Retirada de aparelhos sanitarios	Unid	46,00
1.9		Retirada de rodape de madeira	m2	685,95
1.10		Retirada de telhamento de telha ceramica	m2	3426,60
1.11		Retirada de portas, janelas e caixilhos	m2	504,00
1.12		Retirada de eletrodutos	m2	500,00
1.13		Demolicao manual de concreto armado	m3	28,00
1.14		Demolicao de reboco	m2	320,00
1.15		Carga manual e transporte entulho/ caminho 10 Km	m3	620,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 252018100496 de 20/12/2018, página 5 de 10



RECEBIDA a partir do protocolo nº 71800109521 de 20/12/2018, página 5 de 10

44/57

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creante/validacao.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 25201810049 de 20/12/2018, página 6 de 10



PAREDES, PAINÉIS E ESQUADRIAS				
2.1	Porta chapeada de madeira angelim c/ forra e vistas e sem ferragens	m2	55,00	
2.2	Grade simples-ferro para protecao de janelas	m2	97,00	
2.3	Porta pantografica	m2	18,00	
2.4	Ferragem completa para porta externa	Unid	34,00	
2.5	Ferragem completa para porta interna	Unid	12,00	
2.6	Vidro transparente 3mm colocado	m2	250,00	
2.7	Vidro mini-boreal 3mm colocado	m2	44,00	
2.8	Espelho com moldura mogno ,60 x 1,00 m	Unid	3,00	
2.9	Vidro temperado 10mm colocado	m2	12,00	
2.10	Porta maciça lisa c/ visor de vidro 4mmx20x60cm c/ forra vistas e ferragens	m2	45,00	
2.11	Janela de aluminio anodizado (basculante)	m2	480,00	
2.12	Porta de aluminio veneziana anodizado de abrir com ferragens	Unid	28,00	
2.13	Espelho com moldura de mogno 7cm ,90 x 1,30 m	Unid	5,00	
2.14	Ferragem para porta/janela vidro temperado	Unid	29,00	
2.15	Janela de aluminio anodizado (maxi-mar)	m2	12,00	
2.16	Ferragem para porta/janela vidro temperado	unid	48,00	
2.17	Portao de ferro galvanizado	m2	15,00	
3. COBERTURAS E PROTEÇÕES				
3.1	Estrutura de madeira vao medio 15m telha fibrocimento	m2	3559,00	
3.2	Cobertura C/ Telha aço zincado Termica tipo sand /pré-pintada	m2	3559,00	
3.3	Cumeeira de aço galvanizado p/ telha trapezoidal, esp:0,5mm	m	402,65	
3.4	Testeira de madeira/beiral 17cm	m	634,00	
4. REVESTIMENTOS				
4.1	Chapisco e reboco desempenado	m2	3100,00	
4.2	Revestimento ceramico 10 x 10 cm	m2	437,00	
4.3	Azulejo branco aplicado com argamassa colante	m2	1250,00	
4.4	Ferro de PVC com tarugamento em madeira	m2	2704,00	
5. PAVIMENTAÇÕES				
5.1	Piso ceramico antiderrapante PEI-5/ argamassa colante	m2	2826,00	
5.2	Rodape ceramico 7,0 cm com argamassa colante	m	650,00	
5.3	Soleira de marmore 15 cm	m	65,00	
5.4	Piso vinilico 30x30cm 3mm TP	m2	71,00	
5.5	Pavimentacao c/ briquele e=8,0cm	m2	2100,00	
5.6	Camada de brita regularização do estacionamento	m3	35,00	
5.8	Contrapiso e=8cm / traco 1:3:6 / concreto magro	m2	2580,00	
5.9	Concreto magro p/ contra pisos e calçadas(10MPa)	m3	180,00	
6. INSTALAÇÕES ELETRICAS				
6.1	Tampa de FeFu padrao CELESC 65x41cm	Unid	7,00	
6.2	Conector Split-Bolt	Unid	4,00	
6.3	Cabo isolado 70mm2 1000V	M	400,00	
6.4	Terminal de pressao reforçado para cabo	Unid	35,00	
6.5	Eletroduto FeGa 4"	M	9,00	
6.6	Cinta circular aço galv. fogo p/sela mao francesa c/para	Unid	5,00	
6.7	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 4"	Unid	1,00	
6.8	Curva 90 FeGa p/ eletroduto de 4"	Unid	1,00	
6.9	Quadro de medicao trifasica, com medidor XWK	Unid	1,00	
6.10	Disjuntor tripolar 18KA 70A	Unid	2,00	
6.11	Disjuntor monopolar DQ 20A	Unid	36,00	
6.12	Disjuntor monopolar DQ 16A	Unid	75,00	
6.13	Cabo isolado 25mm2 750V	M	305,00	
6.14	Cabo isolado 6mm2 1000V	M	1500,00	
6.15	Cabo isolado 4mm2 1000V	M	900,00	
6.16	Fio isolado 2,5mm2	M	18300,00	
6.17	Fio isolado 1,5mm2	M	3900,00	
6.18	Eletrocalha perfurada 100x50x3000 mm chapa #16 G.F	Unid	70,000	
6.19	Emenda interna para eletrocalha 100 x 50 mm chapa #16 G.F	Unid	124,00	
6.20	Te para eletrocalha, dimensao 100x50mm	Unid	16,00	
6.21	Tampa p/ eletrocalha 100 x 50 x3000 mm #16 G.F	Unid	4,00	
6.22	Eletrocalha perfurada dim. 50 x 50 x 3000 mm chapa #18 G.F	Unid	320,00	
6.23	Curva 90 PVC roscavel 3"	Unid	4,00	
6.24	Luva PVC 3"	Unid	8,00	
6.25	Eletroduto PVC rigido roscavel 2"	M	145,00	
6.26	Curva 90 PVC roscavel 2"	Unid	36,00	
6.27	Luva PVC 2"	Unid	70,00	
6.28	Eletroduto PVC rigido roscavel 3/4"	M	1803,00	
6.29	Bucha/Arruela de Al p/ eletroduto de 3/4"	Unid	1010,00	
6.30	Curva 90 PVC roscavel 3/4"	Unid	229,00	
6.31	Luva PVC 3/4"	Unid	458,00	
6.32	Caixas baixa 2x4" PVC retangular	Unid	460,00	
6.33	Caixa baixa 4x4" PVC	Unid	321,00	
6.34	Tomada 2 polos+terra, 15 A 125/250 V	Unid	300,00	
6.35	Interruptor de embutir simples	Unid	18,00	
6.36	Conjunto ar condicionado c/tomada tripolar 20A c/protecao mo	Unid	28,00	
6.37	Tomada de embutir de telefone	Unid	45,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

45/57

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/realizarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Registro e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800709521 CAT nº 252018100496 de 30/12/2018, página 7 de 10



6.38	Ventilador de parede (Ø 60 cm)	Unid	36,00
6.39	Caixa de passagem com tampa paraf. 40x40x12	Unid	6,00
6.40	Hasle de terra 5/8 x 3.00 m	Unid	5,00
6.41	Eletroduto PVC rígido roscavel 3"	M	20,00
6.42	Cabo isolado 95mm2 1000V	M	270,00
6.43	Fio isolado 4.0mm2	M	5500,00
6.44	Fio isolado 6.0mm2	M	900,00
6.45	Caixa de passagem 4x4" oitavada	Unid	443,00
6.46	Quadro terminal forca/luz 32 a 40 disj. trifasico	Unid	2,00
6.47	Disjuntor tripolar 10 KA 150 A	Unid	2,00
6.48	Interruptor de embutir 2 secoes	Unid	104,00
6.49	Entrada de energia trifasica	Unid	1,00
6.50	Medidor trifasico Entrada Baixa Tensao	Unid	1,00
6.51	Bracadeira reforçada com roldanas 2"	Unid	116,00
6.52	Hasle de terra 5/8 x 3.00 m	Unid	48,00
6.53	Cabo de cobre nu 35mm2	M	350,00
6.54	Cabo de cobre Nu 50 mm2	M	700,00
6.55	Suporte simples com roldana	Unid	400,00
6.56	Terminal Aereo	Unid	50,00
6.57	Eletroduto FeGa 2"	M	144,00
6.58	Eletroduto PVC rígido roscavel 3/4"	M	12,00
6.59	Luminaria fluorescente branca 1x20W 220V completa	Unid	102,00
6.60	Luminaria 2X20W fluorescente 220V completa	Unid	275,00
6.61	Eletroduto FeGa 2"	m	10,00
6.62	Curva 180 FeGa p/ eletroduto 2"	Unid	2,00
6.63	Luva FeGa p/ eletroduto 2"	Unid	6,00
6.64	Curva 90 FeGa p/ eletroduto 2"	Unid	2,00
6.65	Fixador Singelo FeGa 3/4"	Unid	190,00
6.66	Fixador Singelo FeGa 1"	Unid	45,00
6.67	Fixador Singelo FeGa 2"	Unid	30,00
6.68	Fixador Singelo FeGa 4"	Unid	14,00
6.69	Bucha/Arruela de Al p/eletroduto de 1"	Unid	34,00
6.70	Bucha/Arruela de Al p/eletroduto de 1"	Unid	22,00
6.71	Eletrocalha perfurada dim 150x100x3000mm chapa #20 GF	m	77,00
6.72	Mao francesa para eletrocalha 50mm chapa #16 galvanizacao eletrolitica fixada em madeira	Unid	60,00
6.73	Mao francesa para eletrocalha 100mm chapa #16 galvanizacao eletrolitica fixada em madeira	Unid	55,00
6.74	Curva horizontal 45. para eletroalha 100x50mm chapa #16GF	Unid	4,00
6.75	Curva horizontal 90. para eletroalha 100x50mm chapa #16GF	Unid	4,00
6.76	Curva horizontal 90. para eletroalha 100x50mm chapa #16GF	Unid	3,00
6.77	Saida horizontal de eletrocalha para eletroduto 3/4"	Unid	90,00
6.78	Saida horizontal de eletrocalha para eletroduto 1"	Unid	18,00
6.79	Reducao concentrica para eletrocalha de 300mm para 100x50mm chapa #16GF	Unid	6,00
6.80	Suporte para suspensao vertical eletrocalha 100x50mm	Unid	36,00
6.81	Eletroduto tipo Kanaflex subterraneo de 1.1/4"	m	68,00
6.82	Eletroduto tipo Kanaflex subterraneo corrugado 2"	m	118,00
6.83	Cabo UTP-4P	m	2200,00
6.84	Caixa de passagem com tampa paraf. 30x30x12	Unid	8,00
6.85	Caixa de passagem em poste concreto 70x70cm	Unid	9,00
6.86	Disjuntor monopolar DQ 10A	Unid	9,00
6.87	Disjuntor monopolar DQ 30A	Unid	8,00
6.88	Disjuntor tripolar C 30A	Unid	3,00
6.89	Interruptor diferencial residual bipolar 25A	Unid	26,00
6.90	Dispositivo de protecao contra surtos (Classe II) 275V	Unid	6,00
6.91	Disjuntor tripolar 18KA 100A	Unid	3,00
6.92	Rasgo em alvenaria p/ eletroduto	Unid	850,00
6.93	Quadro telefonico N5 (80x80x12cm)	Unid	1,00
6.94	Bloco terminal com 10 pares	Unid	10,00
6.95	Cabo telefonico externo CTP-APL 50/10	m	76,00
6.96	Cabo telefonico CI com 30 pares	m	28,00
6.97	Bracket fechado 19U x 3U x 50mm bege - incluindo instalacao, parafuso e porcas	Unid	4,00
6.98	Tomada parede para rede de dados/voz 2xRJ45 femea	Unid	44,00
6.99	Path painel Multilan CATESE 24 portas	Unid	4,00
6.100	Volce painel 30 portas RJ 45 fornecimento e instalacao	Unid	1,00
6.101	Calhas de tomadas com 8 tomadas 2P +T, 10A -fornecimento e instalacao	m	2,00
6.102	Guia de cabos fechado 1U - fornecimento e instalacao	Unid	10,00
6.103	Placa de fechamento e instalacao - fornecimento e instalacao	Unid	10,00
6.104	Path cond. Externo	m	88,00
6.105	Quadro de medicao com demanda	Unid	1,00
6.106	Quadro para TC	Unid	1,00
6.107	Quadro terminal forca/luz 40 a 50 disjuntores	Unid	2,00
6.108	Disjuntor tripolar C 60A	Unid	4,00
6.109	Escavacao manual ate 1,00m	m3	162,60
6.110	Bracadeira de FeGa com cunha de aperto de 2"	Unid	180,00
6.111	Conector Split-Bolt	Unid	98,00
6.112	Caixa de passagem com tampa paraf. 30x30x12	Unid	47,00
6.113	Reaterro manual	m3	162,60

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800709521 CAT nº 252018100496 de 30/12/2018, página 7 de 10

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertificao.php>, informando o número da Certidão e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 25201810046 de 20/12/2018, página 8 de 10



7.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1		Joelho 90 PVC rígido soldavel 25mm	Unid	24,00
7.2		Joelho 90 PVC rígido soldavel 50mm	Unid	17,00
7.3		Joelho 90 Red. Soldavel/ bucha latao 25mmx3/4"	Unid	25,00
7.4		Joelho 90 Red. Soldavel/bucha latao 25mmx1/2"	Unid	44,00
7.5		Joelho 45 PVC rígido soldavel 25mm	Unid	12,00
7.6		Joelho 45 PVC rígido soldavel 50mm	Unid	54,00
7.7		Luva soldavel e com bucha de latao 25MM x 3/4"	Unid	38,00
7.8		Bucha Red. Soldavel Longa 50x25mm	Unid	15,00
7.9		Te 90 PVC rígido soldavel 25mm	Unid	33,00
7.10		Te 90 PVC rígido soldavel 50mm	Unid	24,00
7.11		Te 90 Red. Soldavel/Bucha latao 25mmx3/4"	Unid	6,00
7.12		Te 90 Red soldavel 50 x 25 mm	Unid	4,00
7.13		Tubo PVC rígido soldavel 25 mm	M	240,00
7.14		Tubo PVC rígido soldavel 50mm	M	151,00
7.15		Adaptador sold. flange livre 50mm x 1.1/2"	Unid	4,00
7.16		Ponto hidraulico de 50 mm	Unid	58,00
7.17		Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm		16,00
7.18		Caixa de inspecao/esgoto 60x60x30cm c/ tampa	UNID	27,00
7.19		Joelho 45 esgoto primario 100mm	Unid	18,00
7.20		Joelho 45 esgoto primario 50mm	Unid	80,00
7.21		Joelho 90 esgoto primario 50mm	Unid	40,00
7.22		Joelho 90 esgoto secundario 40mm	Unid	40,00
7.23		Curva 90 curta esgoto primario 100mm	Unid	40,00
7.24		Curva 90 curta esgoto secundario 40MM	Unid	54,00
7.25		Luva simples esgoto primario 50mm	Unid	114,00
7.26		Luva de correr esgoto primario 100mm	Unid	123,00
7.27		Juncao simples esgoto primario 100mmx50mm	Unid	34,00
7.28		Tubo PVC rígido 100mm esgoto primario	M	270,00
7.29		Tubo PVC rígido soldavel 40mm esgoto	M	80,00
7.30		Tubo PVC rígido soldavel 50mm	M	118,00
7.31		Tubo PVC rígido soldavel 75mm	M	44,00
7.32		Sifao simples para pia 40mm	Unid	34,00
7.33		Valvula para lavatorio	Unid	22,00
7.34		Bebedouro eletrico 40 litros	Unid	8,00
7.35		Pia inox c/ cuba simples sifonado c/ metais -120cm	Unid	7,00
7.36		Torneira de pia metalica cromada	Unid	10,00
7.37		Tanque de aco inox fixo em alv. sifonado c/metals	Unid	2,00
7.38		Chuveiro metalico tipo Deca	Unid	6,00
7.39		Lavatorio de louca em bancada sifonado c/ torneira Pressmatic	Unid	20,00
7.40		Vaso sanitario com caixa de descarga e assento	Unid	30,00
7.41		Mictorio de louca sifonado c/ valv. autom.	Unid	6,00
7.42		Conjunto de 03 barras de apoio metálicas cromadas p/ BWC de Deficientes	CJ	4,00
7.43		Torneira de lavatorio metalica cromada	Unid	29,00
7.44		Registro de pressao metalico canopla cromada 3/4"	Unid	10,00
7.45		Saboneteira de vidro para sabão líquido	Unid	6,00
7.46		Porta toalha de papel - metálico	Unid	6,00
7.47		Accionador manual Seguranca de Alarme (Quebra-Vidro)	Unid	7,00
7.48		Central alarme contra incendio para 6 setores	PC	1,00
7.49		Bloco autonomo p/ aluminação emergencia 600lm	PC	28,00
7.50		Bloco autonomo iluminação emergencia - SAIDA	Unid	43,00
7.51		Extintor de incendio PQS 4KG	Unid	11,00
7.52		Extintor de incendio CO2 6Kg	Unid	3,00
7.53		Hidrante de passeio 60x90x60cm, completo	Unid	1,00
7.54		Caixa incendio 60x90x17, completa c/ 02mangueiras 15m	Unid	6,00
7.55		Tubo de ferro galvanizado 63mm (2 1/2")	M	310,00
7.56		Joelho 90 Ferro galvanizado 63mm(2 1/2")	Unid	40,00
7.57		Te 90 Ferro galvanizado 63mm (2 1/2")	Unid	7,00
7.58		Registro de gaveta metalico amarelo 2 1/2"	Unid	13,00
7.59		Valvula de retencao 2 1/2" ferro galvanizado	Unid	2,00
7.60		Abrigo completo p/ 2 cilindros de gas / 45Kg/ 80X160 X180cm c/ botijão e instalações	Unid	1,00
7.61		Calha chapa galvanizada corte 38	M	680,00
7.62		Rufa de 40 cm de chapa de aluminio 0,7 mm	M	130,00
7.63		Eletroduto tipo mangueira corrugada de 1/2"	UNID	40,00
7.64		Adaptador curto 25mmx3/4 cm bolsa e rosca	Unid	30,00
7.65		Adaptador curto 32mmx1"	Unid	38,00
7.66		Bucha Red. soldavel curta 32x25mm	Unid	50,00
7.67		Bucha Red. Soldavel Longa 50x32mm	Unid	24,00
7.68		Bucha Red. Soldavel Longa 75x50mm	Unid	30,00
7.69		Curva 90 soldavel 25 mm	Unid	28,00
7.70		Curva 90 soldavel 32mm	Unid	33,00
7.71		Curva 90 soldavel 50mm	Unid	27,00
7.72		Curva 90 soldavel 75mm	Unid	19,00
7.73		Joelho 45 PVC rígido soldavel 25mm	Unid	10,00
7.74		9 Joelho 45 PVC rígido soldavel 32mm	Unid	15,00
7.75		Joelho 45 PVC rígido soldavel 50mm	Unid	38,00
7.76		Joelho 45 PVC rígido soldavel 75 mm	Unid	8,00
7.77		Joelho 90 PVC rígido soldavel 32mm	Unid	16,00
7.78		Joelho 90 PVC rígido soldavel 75mm	Unid	10,00

Registro do protocolo nº 71800109521 de 20/12/2018, página 8 de 10

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'X' and some illegible scribbles.

7.79	Te 90 PVC rígido soldavel 32mm	Unid	37,00
7.80	Te 90 PVC rígido soldavel 75mm	Unid	148,00
7.81	Tubo PVC rígido soldavel 32mm	Unid	120,00
7.82	Registro gaveta metalico c/ canopla 1"	Unid	20,00
7.83	Registro gaveta metalico c/ canopla 3/4"	Unid	6,00
7.84	Valvula descarga automatica 1 1/2"	Unid	36,00
7.85	Adaptador Soldavel c/Flanges Livres / 75x2 1/2	Unid	3,00
7.86	Registro PVC esfera soldavel dn 25	Unid	2,00
7.87	Registro PVC esfera vs soldavel 32	Unid	6,00
7.88	Registro pvc vs soldavel 50	Unid	6,00
7.89	Registro pvc esfera vs soldavel 75	Unid	5,00
7.90	Torneira bola com rosca 1"	Unid	3,00
7.91	Curva 90 curta esgoto primario 50mm	Unid	6,00
7.92	Joelho 45 esgoto secundario 40 mm	Unid	48,00
7.93	Joelho 90 esgoto primario 100mm	Unid	16,00
7.94	Juncao simples esgoto primario 100mm	Unid	33,00
7.95	Juncao simples esgoto primario 50mm	Unid	9,00
7.96	Luva simples esgoto primario 50mm	Unid	70,00
7.97	Te sanitario esgoto primario 100mm	Unid	10,00
7.98	Te sanitario esgoto primario 100mmX50mm	Unid	20,00
7.99	Ponto de ventilacao 50 mm com 1 saída	Unid	14,00
7.100	Lavatório com coluna sifonado c/torneira Pressmatic	Unid	7,00
7.101	Bebedouro de alvenaria revestido azulejo c/ 2	Unid	7,00
7.102	Condutores PVC rigido 88 mm	m	322,00
7.103	Nipel Ferro galvanizado 2 1/2"	Unid	14,00
7.104	Flanga 2 1/2" ferro galvanizado	Unid	3,00
7.105	Emenda de aço	Unid	12,00
7.106	Tubo PVC rigido 150mm esgoto primario	m	419,00
8.	SERVIÇO SEM REGISTRO		
8.1	Escavacao manual ate 1,00m	m3	260,00
8.2	Apiloamento de cavas de fundacao, pisos, fundo de valas	m3	23,90
8.3	Tabela de basquete c/ estrutura de tubo galvanizado completa	Unid	2,00
8.4	Traves para futebol de salão inclusive rede	Unid	2,00
8.5	Concreto Armado em fundacoes (Blocos/apalas)/15MPa	m3	58,30
8.6	Concreto armado em vigas de baldrame / 15MPa	m3	58,00
8.7	Demolicao manual de concreto simples	m3	285,50
8.8	Execucao de quadra esportiva em concreto simples 10cm impermeavel	m2	1650,00
8.9	Drenagem com brita e tubo de concreto furado 0,20m	m	600,00
8.10	Boca de lobo tijolo 6 furo /40x40x60cm/grelha concreto40x60c	Unid	25,00
8.11	Pintura e demarcação das faixas quadra e equipamentos	Unid	3,00
8.12	Pintura/Quadra de concreto c/ revest. monolitico alcool 4D + 2D Verniz poliuretano bcomp colorido	m2	1650,00
8.13	Reator alto fator 400W / Lampada retangular	Unid	26,00
8.14	Lampada vapor mercurio 400W	Unid	26,00
8.15	Projeter retangular para quadra de esportes	unid	26,00
8.16	Rele fotoeletrico	unid	26,00
8.17	Cruzeta de madeira de lei (10x10x240)	Unid	6,00
8.18	Sela para cruzeta FG* a fogo	Unid	26,00
8.19	Cinta circular aço galvanizado fogo para sela mao francesa	unid	26,00
8.20	Aterro molhado e apiloado manualmente	m3	620,00
8.21	Alvenaria de tijolos maciço 10cm	m2	75,00
8.22	Massa única 15mm - argamassa regular ca-ar 1,5+20% cl	m2	280,00
8.23	Limpeza de alvenaria p/ pintura	m2	8370,00
8.24	Selador acrílico alvenaria int/ext	m2	9300,00
8.25	Pintura acrílica - 2 demaos	m2	9300,00
8.26	Pintura esmalte sintética sobre madeira-2d +fundo	m2	610,00
8.27	Pintura Esmalte sintético superf. metálica - 2d + fundo	m2	394,00
8.28	Alambrado de tela galvanizado malha 8 fio 12,c/ tubo galv. 2"	m2	640,00
8.29	Massa acrílica para interior e exterior	m2	4745,00
8.30	Caixa de de areia/aguas pluviais 60x60x50cm c/ tampa	unid	95,00
8.31	Tubo de concreto pré-fabricado 0,30m	m	182,00
8.32	Tubo de concreto pré-fabricado 0,40m	m	145,00
8.33	Contrapiso armado - 20MPa	m3	89,00
8.34	Escavacao mecanica de solos ate 1m	m3	260,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao.php>, informando o número da Certidão e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 25201810049 de 20/12/2018, página 9 de 10

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			
9.1	Tempo de Granito 60cm com acabamento	M	39,60
9.2	Colocacao de meio fio / Pre-Moldado	M	147,30
9.3	Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	m2	5,00
9.4	Mastro para bandeira	Unid	3,00
9.5	Arvore ornamental com plantio	Unid	28,00
9.6	Lastro de brita	m3	155,00
9.7	Placa de granito para divisória (espessura:20,00mm / cor: cinza andorinha)	m2	2,22
9.8	Plantio de grama esmeralda	m2	14,24
9.9	Sarrafo em madeira itaúba para cartazes (1"X2")	m	220,00
9.10	Caixilho em itaúba com tela mosqueteiro em nylon	m2	8,00
9.11	Prateleira em mdf com revestimento em fómica, fixada sobremontante de madeira	m	11,20
9.12	Quadro de vidro 8,0 mm com estrutura de madeira e suporte paraapagador - Instalado	Unid	22,00
9.13	Protetor lateral para cadeiras	m	484,00
9.14	Placa de Registro historico	Unid	1,00
9.15	Colfa para fogao 6 bocas em chapa aço inoxidavel tam. 1,20x0,60m	Unid	1,00
9.16	Tubulação de 200m em aluminio p/ colfa colocada	m	5,00
9.17	Base para vedação (Chapéu) em aço galvanizado para colfa	Unid	1,00
9.18	Tempo de Granito Polido com acabamento	m	1,00
ALVENARIA			
10.1	Impermeabilizacao de baldrame - 2 demãos	M	20,00
10.2	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	m2	600,00
10.3	Divisória de Gesso Acartonado	m2	200,00
AMPLIAÇÃO - 56,84m2			
11.1	Caixa d'água 20.000L	Unid	2,00
11.2	Bomba de Recalque 1CV	Unid	2,00
11.3	Concreto armado em fundações (blocos/sapatas) 15MPA	m3	4,00
11.4	Concreto armado em vigas de baldrame / 15 MPA	m3	2,00
11.5	Concreto armado em Estrutura - 20 MPA	m3	7,50
11.6	Laje treliçada 20cm 20 MPA bombeado	m2	54,00
11.7	Impermeabilização de baldrame - d demãos	m2	10,00
11.8	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	m2	180,00
11.9	Alvenaria de elemento vazados ceramico 20x20x7	m2	12,00
11.10	Chapisco e reboco desempenado	m2	210,00
11.11	Escada tipo marinho	m	13,00
11.12	Estaca Escavada do Tipo Helice Continua 40T	m	600,00

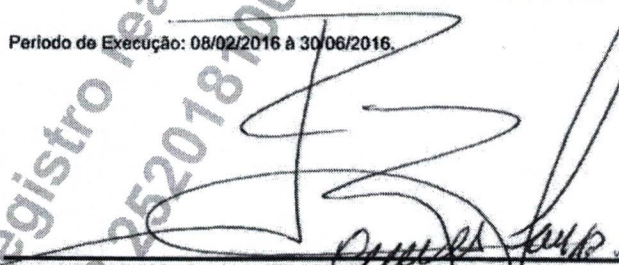
Responsaveis Tecnicos pela Execução;

- Anderson Casanova - Eng° Civil - Crea/SC 78.850-8 - ART 5967664-2, (ART Principal)
- Anderson Casanova - Eng° Civil - Crea/SC 78.850-8 - ART 5967672-3, (ART Complementação)
- Anderson Casanova - Eng° Civil - Crea/SC 78.850-8 - ART 5967676-6, (ART Complementação)

Localização da Obra: Rua Dom Bosco, 68 - Bom Retiro, Município de Joinville, SC.

Periodo de Execução: 08/02/2016 à 30/06/2016.

Biguaçu, 18 Dezembro de 2018.


Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville - SDR - SC.
Diretor de Infraestrutura Escolar
Fabiano Lopes de Souza

Fabiano Lopes de Souza
Diretor de Infraestrutura Escolar
SED/DINE
Matrícula nº 303.888-2
CREA/SC 049.481-8

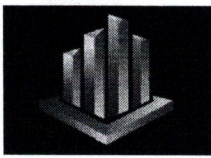
Registro realizado eletronicamente, para atferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php, informando o número da Certidão e o número do Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 25201810049 de 01/12/2018, página 10 de 10



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800109521 CAT nº 25201810049 de 01/12/2018, página 10 de 10

49/57



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Concorrência nº 28/2021

Eu, **ANDERSON CASANOVA**, responsável técnico da empresa **AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI** declaro, sob as penas da Lei, **ter conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços**, objeto da Tomada de Preço acima identificada, bem como das características e detalhes da obra, a sua área de localização e suas limitações, estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

BIGUAÇU, 22 de dezembro de 2021.

TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

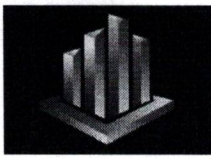
33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

50/57



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



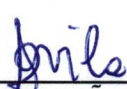
**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
E SEUS ANEXOS**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 116/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para retomar a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Frei Valentim, com 1.219,88m² de telhamento metálico, e 924m² de pintura de piso com tinta epóxi, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 22 de dezembro de 2021.

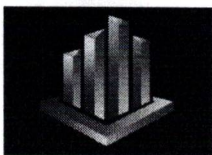

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC, Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
48 99946-0178 / Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 116/2021 - OBJETO:**
Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para retomar a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Frei Valentim, com 1.219,88m² de telhamento metálico, e 924m² de pintura de piso com tinta epóxi, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BIGUAÇU, 22 de DEZEMBRO de 2021.


AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

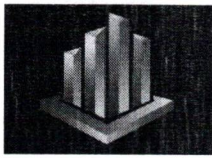
33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

52 / 57



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 116/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para retomar a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Frei Valentim, com 1.219,88m² de telhamento metálico, e 924m² de pintura de piso com tinta epóxi, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC


DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 22 de DEZEMBRO de 2021.


AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

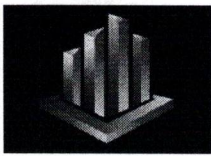


 PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /



53/57





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

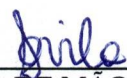
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 116/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para retomar a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Frei Valentim, com 1.219,88m² de telhamento metálico, e 924m² de pintura de piso com tinta epóxi, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, está enquadrada na categoria EPP (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 22 de DEZEMBRO de 2021.


AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

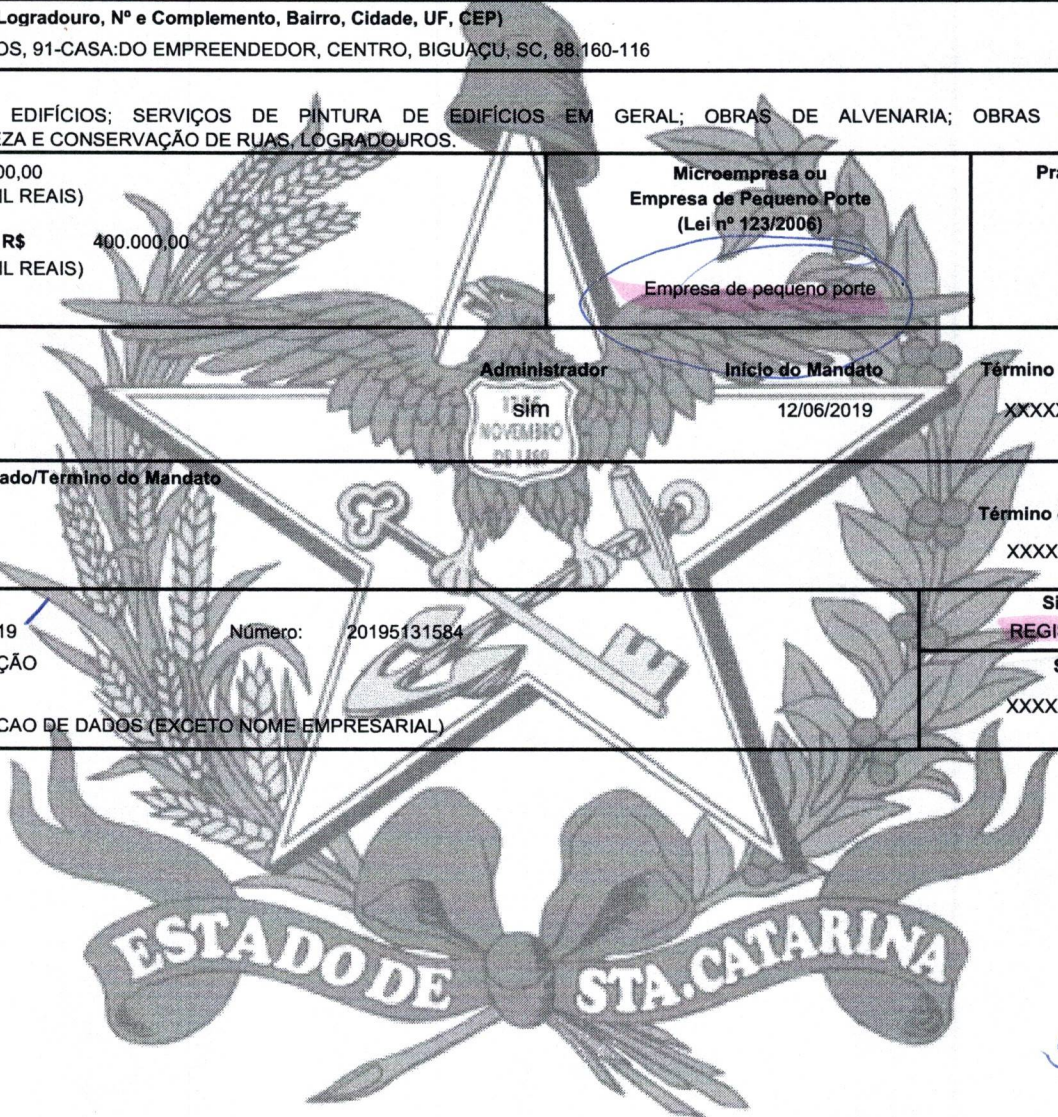
54/57



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0056582-8	CNPJ 33.902.200/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2019	Data de Início de Atividade 12/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA NEREU RAMOS, 91-CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC, 88.160-116			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76	Administrador sim	Início do Mandato 12/06/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20195131584	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

55/57

Blasco Borges Barcellos

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

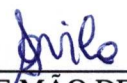
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 116/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para retomar a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Frei Valentim, com 1.219,88m² de telhamento metálico, e 924m² de pintura de piso com tinta epóxi, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 22 de DEZEMBRO de 2021.


AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA



PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /











AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 116/2021 - OBJETO:**
Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para retomar a execução da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Frei Valentim, com 1.219,88m² de telhamento metálico, e 924m² de pintura de piso com tinta epóxi, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 22 de DEZEMBRO de 2021.

Sirlei
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

57/57
A
B
C